

PORTARIA N° 058, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Secretaria Geral de Cursos - SGC, constante no Processo SEI n° 072.9672.2023.0001465-18.

RESOLVE:

Art. 1° - PRORROGAR, ATÉ O DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2023, a convocação de candidatos suplentes para composição de CADASTRO RESERVA, para preenchimento de vagas residuais que vierem a surgir dentre as disponibilizadas por meio do **SISTEMA UNIFICADO DE SELEÇÃO (SISU)**, para ingresso no segundo período do ano letivo de 2022, observando as disposições do Edital n° 009/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 18/01/2023.

Art. 2° - No período de prorrogação (**de 06 a 09/02/2023**), os candidatos convocados deverão comparecer para apresentar a documentação exigida apenas no turno vespertino – das 14h30min às 17h30min -, junto à Secretaria de Cursos do *campus* de Vitória da Conquista e à Secretaria Setorial de *Cursos* do *campus* de Jequié, de acordo com o Curso.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital n° 009/2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**